



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Portaria nº. 493/2023

Publicação feita nesta data

07/08/23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, tendo em vista a necessidade dos serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do(a) o(a) Servidor(a) Municipal, senhor(a) **ROSALI BRAZ DE SOUZA**, matrícula 5613, passando de 135 (cento e trinta e cinco) horas para 180 (cento e oitenta) horas mensais, visando assim atender aos serviços do interesse superior do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**CUMPRASE E PROVIDENCIE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO** de São Simão/GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

  
**AILTON LOPES DE ARAUJO**  
Prefeito Interino